

COMUNICADO

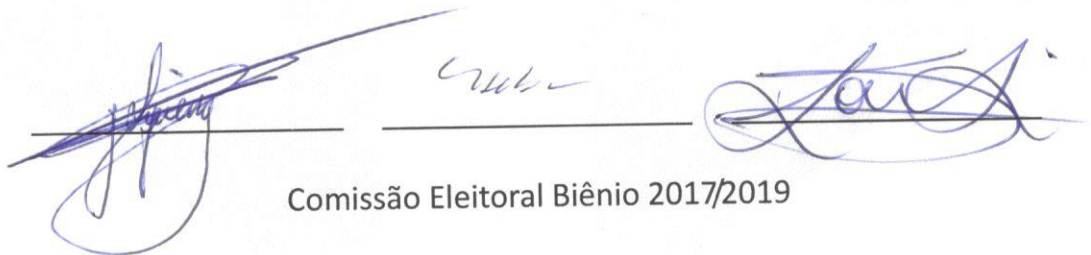
A Comissão Eleitoral vem comunicar que em virtude das diversas denúncias encaminhadas à esta comissão de campanha extemporânea realizada pela chapa 02 "SINASEFE de Luta e Independente", tendo em vista a reincidência dos atos e ciência do representante da chapa em questão, a comissão eleitoral das eleições da diretoria do SINASEFE biênio 2017/2019, deliberou por unanimidade pela suspensão da candidatura da chapa em epigrafe.

A Comissão foi ao local de votação no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva no dia 05/12/2017 as 08:00 e confirmou materiais de propaganda da chapa 02 afixados próximos ao local de votação.

A comissão estabelece o prazo de 24 horas para que o representante da chapa apresente recurso desta decisão.

Informamos que os votos da chapa deverão ser computados pelas mesas apuradoras normalmente e encaminhados para a comissão eleitoral, porém não serão divulgados até decisão final da comissão.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2017



Comissão Eleitoral Biênio 2017/2019